

Prefeitura Municipal de Sinop

ERRATA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2011

ONDE SE LÊ:

Convocar os munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre **A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010** e da AVALIAÇÃO DO PPA 2006-2009 REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2009, conforme Determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

LEIA-SE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre **A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011** e da AVALIAÇÃO DO PPA 2006-2009 REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2009, conforme Determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PORTARIA Nº. 148/2010

“Revoga a Portaria nº. 066/2007 de 04 de setembro de 2007, que dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **GABRIEL FERNANDES NETO**, aprovado pelo Acórdão nº. 032/2008.”

A **Diretora Executiva do PREVI-SINOP** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentando no **Art. 35, § 1º, da Lei Municipal nº. 254/1993** de 29 de março de 1993 c/c art. 12 § 7º da Lei Municipal nº. 937/2006 de 29 de agosto de 2006, que trata sobre a **REVERSÃO** e o Retorno do Inativo ao serviço, em face da cessação dos motivos que determinaram a sua aposentadoria por invalidez, a vista de Conclusão Pericial de Junta Médica Oficial Municipal, resolve:

Ar. 1º. Revogar a Portaria nº. 066/2007 de 04 de SETEMBRO de 2007, ficando, aprovado pelo Acórdão nº. 032/2008, que registrou o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, registrando a legalidade do ato e do cálculo do benefício, conforme legislação pertinente.

Art. 2º Reintegrar ao trabalho (Reversão), o Sr. **GABRIEL FERNANDES NETO**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 2109946, Órgão Emissor, SSP/MT, CPF n.º 332.800.029.15 e Título de Eleitor nº. 11041771830, Zona 022, Seção 082, servidor público efetivo no cargo de MOTORISTA II, referência “CE-09”, lotado na SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 12 de abril de 2010.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Homologo:

JUARES COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 149/2010

“Revoga a Portaria nº. 087/2006 de 02 de maio de 2006, que dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **JORGE FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, aprovado pelo Acórdão nº. 2.455/2006.”

A **Diretora Executiva do PREVI-SINOP** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentando no **Art. 35, § 1º, da Lei Municipal nº. 254/1993** de 29 de março de 1993 c/c art. 12, § 7º da Lei Municipal nº. 937/2006 de 29 de agosto de 2006, que trata sobre a **REVERSÃO** e o Retorno do Inativo ao serviço, em face da cessação dos motivos que determinaram a sua aposentadoria por invalidez, a vista de Conclusão Pericial de Junta Médica Oficial Municipal, resolve:

Ar. 1º. Revogar a Portaria nº. 087/2006 de 02 de maio de 2006, ficando, aprovado pelo Acórdão nº. 2.455/2006 que registrou o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, registrando a legalidade do ato e do cálculo do benefício, conforme legislação pertinente.

Art. 2º Reintegrar ao trabalho, o Sr. **JORGE FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 881778, Órgão Emissor, SSP/MT, CPF n.º 581.748.931.72 e Título de Eleitor n.º 141985331830, Zona 022, Seção 097, servidor público efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência “CE-04”, lotado na SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 12 de abril de 2010.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Homologo:

JUARES COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através deste **REVOGAR** integralmente o Aviso Concorrência Pública nº 001/2010, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de varias ruas do Distrito de Boa Esperança”, torna-se sem efeito o aviso acima citado.